



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 38/2019, QUE ENTRE SI FAZEM CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DA FOZ DO RIO ITAJAÍ – CIS-AMFRI E RSUL RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DA REGIÃO SUL LTDA.

Pelo presente instrumento, comparecem as partes, justas e contratadas, **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DA FOZ DO RIO ITAJAÍ – CIS-AMFRI**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob número 07.510.376/0001-95, situado a Rua Luiz Lopes Gonzaga, Nº 1655, Bairro São Vicente, no Município de Itajaí – SC, representado por sua Diretora Administrativa, Sra. **Mônica Marcia Campos de Menezes Silva**, inscrita no CPF sob nº. 012.902.577-10, neste ato denominado simplesmente de **CIS-AMFRI** e a empresa **RSUL RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DA REGIÃO SUL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 31.233.361/0001-01, com sede na Rua 224, nº 455, Lote 84 e 85, Bairro Meia Praia, na cidade de Itapema/SC, CEP. 88.220-000, neste ato, representado por sua sócia, Senhora **Bruna Bonini Izkovitz**, inscrita no CPF sob nº 018.639.330-00, neste ato denominada simplesmente de **CRENCIADO**, e firmam o presente Termo Aditivo, conforme abaixo segue:

As partes resolvem firmar de comum acordo o TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 38/2019, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Primeira do originário Contrato de Credenciamento nº 07/2019, a qual passa a acrescentar a seguinte redação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRESCIMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E PREÇO

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços que o **CRENCIADO** prestará aos usuários do **CIS-AMFRI** na área da saúde, conforme previsto nos códigos de procedimentos da tabela SUS abaixo listada, bem como, de acordo com valores constantes na presente cláusula:

PROCEDIMENTO	Código SIA/SUS	Valor Total R\$
ANGIOTOMOGRAFIA DE VASOS PELVICOS/ILIACOS	4689	551,28
ANGIOTOMOGRAFIA DE TÓRAX E ABDOMEN SUPERIOR	4690	551,28
ANGIOTOMOGRAFIA DE CRÂNIO/CERVICAL	4691	551,28

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Itajaí – Santa Catarina, 27 de maio de 2022.

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
REGIÃO DA FOZ DO RIO ITAJAÍ - CIS-AMFRI**

**RSUL RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DA REGIÃO SUL
LTDA**

